



PORTARIA MUNICIPAL Nº 390, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido o Sr. **RICARDO LEITE VENTURA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.XXX.XXX-8 e da CTPS nº 11XXXX0, Série nº 5XXX, inscrito no CPF/MF nº 111.XXX.XXX-41, e no PIS sob nº 13.XXX.XXX-X42, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 01 de fevereiro de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital